

Parecer do Conselho Fiscal do Sicoob Credigerais.

Aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022 às 09:00 hs (nove horas), reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais Ltda – Sicoob Credigerais, na Unidade Administrativa, com a presença dos seguintes conselheiros fiscais: Srs. Stanley Welington Andrade Porto, Iano José Antônio Pereira e Aldemar Cristiniano dos Reis e por videoconferência, atendendo os protocolos de segurança do COVID-19, Hermano Eustáquio Sousa Nunes, para fins de análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras e ainda para emissão do parecer do Conselho Fiscal, que será remetido à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Cooperativa, que se realizará dentro do prazo legal no ano de 2022. Após as análises decidimos emitir o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais Ltda - Sicoob Credigerais, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões de verificações realizadas no decorrer do primeiro e segundo semestre do ano de 2021, para fins previstos no artigo 87 do Estatuto Social vigente e após metucioso exame dos documentos que compõem os balanços gerais e as demonstrações das contas de sobras e de perdas, onde o Ativo e o Passivo apresentam no final do exercício o montante de R\$ 744.060.344,42 (setecentos e quarenta e quatro milhões, sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e as sobras a disposição da A.G.O. no valor de R\$ 9.699.044,47 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), declara que os mesmos refletem os resultados das operações realizadas no exercício em referência, o que nos leva a emitir o parecer favorável para que as contas apresentadas sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no prazo legal.



Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 11:00 hs (onze horas), quando eu, Iano José Antônio pereira, lavrei o presente parecer que, aprovado sem ressalvas, segue assinado por todos os presentes.

Paracatu/MG, 03 de março de 2022.

Stanley Welington Andrade Porto
Coordenador

Iano José Antônio Pereira
Secretário

Hermano Eustáquio Sousa Nunes
Suplente

Aldemar Cristiniano dos Reis
Suplente